



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI-INCRA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de REQUISIÇÃO, à Direção-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para que apresente informações nos termos especificados.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o requerimento, ora formulado, de REQUISIÇÃO, à Direção-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para que remeta a esta Comissão informações contendo os dados estatísticos, por ano, desde 1993, de mortes por acidentes na BR-101, no trecho do Morro dos Cavalos, Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, discriminando, se possível, as ocorrências com indígenas estabelecidos naquela região, além de outras informações consideradas pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

No Acórdão AC-0533-15, de 2005, do TCU, há informação de inúmeros acidentes sofridos pelos indígenas no trecho do Morro

dos Cavalos da BR-101, ficando evidenciado que aquele local sempre teria representado graves riscos, particularmente para os ocupantes daquele local, razão pela qual cabe a requisição em pauta.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO